



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1273.10.2021

Santo André, 05 de outubro de 2021.

Requerimento do Vereador Ricardo Zóio

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1679/2021 – G.P. - Proc. 5917/2021, protocolado sob o nº 14056/2021, onde solicita informações acerca da elaboração do cronograma para capacitação de professores e funcionários das unidades escolares da rede municipal em noções básicas de primeiros socorros, a fim de possibilitar a aplicação da Lei Federal 13.722/2018, a “Lei Lucas”, neste Município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, em 02/07/2021 foi realizado, de forma virtual, considerando o contexto da Pandemia COVID-19, um encontro sobre Noções Básicas de Primeiros Socorros com técnicos da Equipe de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para as Unidades Escolares Municipais, com a participação de representantes da equipe gestora, professores e funcionários.

Cabe esclarecer ainda, que há proposta para que a formação sobre “Noções Básicas de Primeiros Socorros” seja realizada anualmente na rede municipal de ensino.

Por fim, destaca-se que as Creches Conveniadas e as Escolas Particulares de Educação Infantil que são supervisionadas pela Secretaria de Educação Municipal foram orientadas quanto à organização da formação em cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
PRACA VICENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ - SP - CEP: 09015-080
com o identificador 55003600370096035005A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2205-2/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.